



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 058/2019.

DATA: 19 de março de 2019.

SÚMULA: DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO N° 026/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada FRACASSADA a Licitação na modalidade pregão nº 026/2019, tendo em vista que a única participante interessada foi considerada inabilitada no referido processo licitatório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de março de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>36/37</u> Data: <u>20/03/19</u> - Edição: <u>1718</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Jornal: <u>OPR</u> - Pág.: <u>29</u> Data: <u>20/03/19</u> - Edição: <u>3041</u>